

- Magistrado do MP nas comarcas de Gouveia, Santiago do Cacém e Lisboa.
- Membro do Conselho Superior do Ministério Público, de abril de 1989 a março de 1992.
- Docente, a tempo parcial, no Centro de Estudos Judiciários.
- Adjunto do Secretário de Estado da Justiça, de 20 de maio de 1996 a 22 de fevereiro de 1999.
- Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, de 22 de fevereiro de 1999 a 25 de outubro de 1999.
- Coordenador Adjunto da Equipa de Missão de Acompanhamento da Presidência Portuguesa da União Europeia, de 3 de novembro de 1999 a 31 de dezembro de 2000.
- Consultor do Gabinete do Ministro da Justiça, para a área da cooperação judiciária, de 1 de janeiro de 2001 a 28 de fevereiro de 2001.
- Secretário da Procuradoria-Geral da República, de 1 de março de 2001 a 30 de maio de 2004.
- Assessor no Supremo Tribunal Administrativo, de maio de 2004 a novembro de 2004.
- Assessor no Tribunal Constitucional (Gabinete do Ministério Público) de novembro de 2004 a 31 de agosto de 2009.
- Procurador da República, no Tribunal de Trabalho, de Lisboa, desde 1 de setembro de 2009.

Participação em Grupos de Trabalho, Comissões e Delegações Nacionais:

- Membro da delegação portuguesa (Justiça), na Conferência dos Plenipotenciários da ONU para a criação do Tribunal Penal Internacional, Roma, em junho/julho de 1998.
- Representante, pelo Ministério da Justiça, na Comissão para a elaboração da nova Lei de Saúde Mental, em 1996/97.
- Membro da Delegação portuguesa (Ministério da Justiça) no Grupo III – Cooperação Judiciária, (Acordos Schengen), entre 1996 e 1999.
- Representante do Ministério da Justiça na Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e no Conselho Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, até 1999.
- Representante do Ministério da Justiça, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Acordo de Concertação Estratégica.
- Perito, pelo Ministério da Justiça, no âmbito da União Europeia, em grupos de trabalho e comités (2000/2002)
- Coordenador Científico da 8.ª Conferência Eurojustice, realizada em Lisboa, de 12 a 14 de outubro de 2005 (Despacho do Procurador-Geral da República, de 2 de dezembro de 2004).
- Membro da Delegação Portuguesa no Grupo de Trabalho de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, do Conselho da União Europeia, de janeiro a junho de 2007.
- Presidente do Grupo de Trabalho de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, do Conselho da União Europeia, durante o exercício da presidência Portuguesa da UE, entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2007.
- Perito no âmbito de TWIN PROJECT entre Espanha e Croácia relativamente à análise e aprofundamento do Programa de Formação em Direito Europeu da Akademia local (21 a 24 de outubro e de 13 a 17 de novembro, deslocação a Zagreb).
- Desde 1997 tem participado como orador, ou moderador em diversos seminários, ações de formação e conferências em território nacional e também no estrangeiro (Espanha, França, Itália, Croácia, Sérvia, Bélgica, Alemanha, etc) organizadas ou com o suporte de organizações como a Comissão Europeia (Programa TAIEX), o Conselho da Europa, ou por Instituições Universitárias ou outras ligadas à Formação de Magistrados (CEJ, CES).

Tem artigos publicados em diversas Revistas, e colaborou em obras coletivas, sobre cooperação judiciária em matéria penal e sobre direito do trabalho.

207627482

## Polícia Judiciária

### Despacho (extrato) n.º 3078/2014

Por despacho de 27 de setembro de 2013 do diretor nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior do licenciado Clemente Lucena Vian, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-

-funcional do organismo de origem — Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, e entre o 31.º e 35.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de € 2075,97. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207626404

### Despacho (extrato) n.º 3079/2014

Por despacho de 2013.09.27 do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnico superior do Lic. Henrique Carvalhal Garcia Corrêa da Silva, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e mantida a mesma posição remuneratória detida na situação jurídico-funcional do organismo de origem — Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória, e entre o 39.º e 42.º nível remuneratório, a que corresponde o montante de 2.505,48€. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de fevereiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207626534

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

#### Despacho n.º 3080/2014

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizada à técnica superior Inês Isabel da Pena Salgueiro licença sem remuneração, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luis Trindade Santos*.

207627774

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

### Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

#### Despacho n.º 3081/2014

Na sequência do processo de reorganização do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) determinado pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que definiu a missão, as atribuições e o tipo de organização interna das Direções Regionais de Agricultura e Pescas — DRAP.

Por sua vez a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro, veio determinar a estrutura nuclear e estabelecer o número máximo de unidades orgânicas flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Nesta sequência, foi produzido o Despacho n.º 13474/2012, de 16 de outubro, que cria as unidades orgânicas flexíveis, da DRAP-N, definindo as suas atribuições e competências, alterado e republicado pelo Despacho n.º 4708/2013, publicado no Diário da República, em 4 de abril de 2013.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessam com a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda.

Considerando a existência de identidade funcional relativamente às competências que vinham sendo exercidas pelo titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se mantém os pressupostos que fundamentaram o Despacho n.º 4707/2013, publicado no Diário da República, n.º 66, de 4 de abril, que procedeu à designação de Chefe de Divisão de Informática e Documentação, Leonel Miranda Esteves, determino a manutenção da